



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 092/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Autorizar a concessão de duas e meia diárias com pernoites, para a cidade de Curitiba – Pr., conforme solicitação através do Requerimento sob nº. 082/2022, de 03 de outubro de 2022, feita pelo Vereador **GABRIEL SIMEÃO SALVEGO** desta Câmara Municipal de Ventania – Pr., conforme estabelece a Lei Municipal nº. 795/2019.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Ventania em 04 de outubro de 2022.

JOSILDO DE SOUZA MACIEL
Presidente

Jornal PUBLICADO
Diário do Oeste Catarinense

Edição nº 34306 folha 12

Data: 05 / 10 / 2022